



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÊM

Estado de São Paulo
C.G.C. 51.349.975/0001-60

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 30 DE SETEMBRO DE 1991 -

Concede título de cidadã Icemen
se e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÊM, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo inciso XV do artigo 32º da Lei Orgânica do Município de Icê;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icê aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

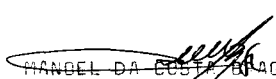
ARTIGO 1º - Fica confiado ao Excelentíssimo senhor Doutor JOSE ANTONIO BARROS MUNHOZ, Digníssimo Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Icemen, especialmente no término das obras do Matadouro Municipal.

ARTIGO 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene a ser designada pela Presidência desta Egrégia Casa de Leis.

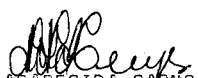
ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a confecção do pergaminho correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 30 de setembro de 1991


MANOEL DA COSTA BRAGA
Presidente


FRANCISCO DE OLIVEIRA RIBEIRO
1º Secretário


MARIA APARECIDA CARMO DE MENEZES
2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara municipal, na data supra.


Aguinaldo Cívico da Silva Sant'Ana
Assessor Técnico Legislativo